



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	04
Secretaria de Assistência Social.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Secretaria de Estado de Educação.....	05
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	13
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	14
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	15
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	16
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	17
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	22

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13596, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Designa servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e respectivos membros, os servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Pregoeiro:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

- a) ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA CHAVES;
- b) FABIOLA RAMOS DA SILVA; e
- c) GRAZIELA GENOVEVA KETES;

III – Pregoeira:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

IV – Membros:

- a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;
- b) GABRIELA VIEIRA XIMENES; e
- c) EMERSON SANTOS CIOFFI;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13406, de 15 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13597, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 316.2008/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RE 03134-6 SÉRGIO DA COSTA MORAIS**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2007, **VALME GALO DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 116/GAB/IDARON/2008 e Decreto nº 2061/2008 da Prefeitura de Vale do Paraíso,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de Fevereiro de 2008, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de Dezembro de 2008, do servidor **MAURO USANOVIIH**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Vale do Paraíso, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Abril de 2008, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 024/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 24 de Abril de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTÔNIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF, Cadastro nº 300052313, CPF nº 143.605.351-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.460,00** (sete mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00196, 2008NE00197 e 2008NE00198.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	3.200,00
01.122.1015	2319	3390-36-00	1.460,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.800,00
Total			7.460,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do

suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00043-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender os veículos da frota da CGAG, no valor total de **R\$ 7.489,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**, em favor da empresa **Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda**, conforme Informação/ASSEJUR/ CGAG acostado as fls. 29 a 31, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.489,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**, com base na Informação/ ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PROCESSO Nº. 1109.65063-4303/2003

INTERESSADO: CGAG/NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADALTD

OBJETO DA DESPESA: Prestação de serviços de publicidade institucional (publicação de editais e outros), para atender o Poder Públicos Estadual.

VALOR: R\$-62.239,80

ASSUNTO: Reconhecimento de despesas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a Administração Estadual recebeu os serviços de publicidade institucional (publicação de avisos, editais e notificações), no período de 01 a 27 de março de 2008, sendo a publicação de tais matérias obrigatórias por Lei.

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Administração;

CONSIDERANDO que sua paralisação traria sérios prejuízos à máquina pública;

CONSIDERANDO que a fatura objeto dos autos de nº. 005043, encontra-se devidamente certificada por servidor identificado, atestando o efetivo recebimento dos serviços;

RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 62.239,80 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), em favor da empresa **NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do Processo à Controladoria Geral do Estado, para análise e manifestação.

Porto Velho – RO, 22 de abril de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PROCESSO Nº. 1109.65063-4301/2003

INTERESSADO: CGAG/NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADALTD

OBJETO DA DESPESA: Prestação de serviços de publicidade institucional (publicação de editais e outros), para atender o Poder Públicos Estadual.

VALOR: R\$-116.501,70

ASSUNTO: Reconhecimento de despesas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a Administração Estadual recebe os serviços de publicidade institucional (publicação de avisos, editais e notificações), sendo sua publicação obrigatória por Lei.

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Administração;

CONSIDERANDO que sua paralisação traria sérios prejuízos à máquina pública;

CONSIDERANDO que a fatura objeto dos autos de nº. 005046, encontra-se devidamente certificada por servidor identificado, atestando o efetivo recebimento dos serviços;

RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 116.501,70 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), em favor da empresa **NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do Processo à Controladoria Geral do Estado, para análise e manifestação.

Porto Velho – RO, 16 de abril de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1901.00136-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de dois tanques refrigeradores de leite a agranel, para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES/RO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Maio de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 06/05/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 02 de Maio de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1901.00135-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de nove tanques refrigeradores de leite a agranel, para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES/RO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Maio de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 06/05/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 02 de Maio de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.406, de 17 de Janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **064/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 13.406, de 17 de Janeiro de 2008, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00140-00/2007/SEPLAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de preparação, digitalização (scannerização), tratamento e indexação de imagens digitalizadas, em documentos de tamanho até A3, dos departamentos da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, conforme detalhado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro Exercício corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2244 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.

DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2008, às 11h00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 02/05/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.406, de 17 de Janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **065/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 13.406, de 17 de Janeiro de 2008, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1734.00062-00/2008/AGEVISA/RO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção, assistência mecânica, revisão corretiva e preventiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria, nos veículos pertencentes à frota oficial da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, conforme detalhado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro Exercício corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2944 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2008, às 09h00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 02/05/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008/CEL/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.272, de 21 de novembro de 2007**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob o nº **001/2008/CEL/SUPEL/RO**, do tipo **Técnica e Preço**, na forma de **execução Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROC. ADMINIST. nº. 01.1301.00234-00/2007/SEPLAN/RO

OBJETO: Locação de software com suporte ao controle de protocolo e tramitação de processos do Governo do Estado, com serviço de acesso ao banco de dados, via intranet, com manutenção, para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN suprir as necessidades de todas as secretarias do Governo do Estado de Rondônia, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2244

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 78.903-036 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os

elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº **10.000-5**, na Agência **2757-X**, do **Banco do Brasil**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008/CEL/SUPEL/
RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.272, de 21 de novembro de 2007**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **001/2008/CEL/SUPEL/RO**, do tipo **Técnica e Preço**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROC. ADMINIST. Nº: 01.1301.00052-00/2007/SEPLAN/RO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (servidores de dados, rack para montagem de servidor, server switch console, storage server processador, switch 24 portas 10/100 Mbps e impressora laser color), para atender as necessidades das gerências da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e demais atividades da Administração, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1147

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 78.903-036 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº **10.000-5**, na Agência **2757-X**, do **Banco do Brasil**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

IPERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 002/2008/CPL/IPERON

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0192/2008, relativo ao Convite nº 002/2008/CPL/IPERON, menor preço global;

objeto: Reforma do prédio da sede IPERON e a construção de muro, calçamento e limpeza terreno na Rua Tenreiro Aranha, neste Município de Porto Velho/RO.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo a **vencedora** a empresa: RAIAR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total da proposta de R\$ 90.185,40.

César Licório
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 004/2008/CPL/IPERON

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0194/2008, relativo ao Convite nº 004/2008/CPL/IPERON, menor preço global;

objeto: Reforma do prédio do Núcleo do IPERON no Município de Cacoal/RO.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo a **vencedora** a empresa: RAIAR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total da proposta de R\$ 128.399,30.

César Licório
Presidente

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 01-1130.00442-00/2007

A Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº.: 01-1130.00442/2007, cujo objetivo é a construção de Alojamento e Drenagem no Centro Sócio Educativo da Rio de Janeiro na cidade de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, foi homologada e adjudicada, a Empresa vencedora, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com valor global de R\$ 348.990,92 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) em favor da Empresa CONSTRUTORA NORTE SUL – S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMERCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de abril de 2008.

IRANY FREIRE BENTO
Secretaria/SEAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE RATIFICAÇÃO Processo nº 01-1130.00442-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 348.990,92 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) em favor da EMPRESA CONSTRUTORA NORTE SUL – S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMERCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA., conforme Parecer Jurídico, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 10 abril de 2008.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.00758-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **FUNERÁRIA SÃO PAULO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme **Nota Fiscal nº. 12295**, referente às despesas com serviço funerário prestado em Goiânia-GO à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 30 de abril 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00757-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **FENIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais)**, conforme **Nota Fiscal nº. 2809**, referente às despesas com serviço funerário prestado em Goiânia-GO à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 30 de abril 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00718-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DIRCE GRACIANI DE ARAUJO – ME**, o débito no valor total de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme **Nota Fiscal nº. 2626**, referente às despesas com serviço funerário prestado em Mirassol-SP à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 30 de abril 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 239 /GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Maria de Jesus Sousa – Aux. Em Enfermagem, Margarida Maria Duarte de Azevedo Capelette – Coordenadora Tracoma/Examinadora, Maria Madalena Roca Vargas - Técnica em Saúde Escola/Examinadora e Onaldo Batista Guedes - Motorista, a fim de realizar o controle de casos positivos e comunicantes, realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma – Etapa – RO. No período de 05 a 10/05/ 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memorando nº 521 /NVEH/GTVAE/ AGEVISA-RO, de 22 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 245 /AGEVISA-RO Porto Velho, 30 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **AMARILDO BELEZA PORTUGAL E JOSÉ EVANGELISTA DE MELO**, que irão a realizar entrega de imunobiológicos de rotina nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 26 a 31/05/2008 .

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº. **591/GAB/AGEVISA-RO**, de 30 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 015/GAB/CETAS Porto Velho (RO), 30 de abril de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE –

CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 004/CETAS/SESAU, de 25 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **05 a 14/05/2008**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do Módulo I do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, nas regionais de Saúde de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena:

NOME	FUNÇÃO
Rosilda Rodrigues da Silva	Presidente
Eliane Oliveira Menezes	Membro
Lansdorff José G. Santos	Membro
Luiz Carlos Bianco	
Coordenador	
Maryanne Peixoto Correia	Membro
Sílvia Helena Lima Neres	Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de maio de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

Secretaria de Educação

EDITAL N. 02/2008-GAB/SEDUC

Abre inscrições aos Exames de Suplência nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n. 9.394/96, artigo 21 do Decreto n. 9.053, de 10.4.2000, nos artigos 34 e 35 da Resolução n. 138/99-CEE/RO, na Resolução n. 098/00-CEE/RO, na Resolução n. 134/06-CEE/RO, Portaria n. 181/07-GAB/Seduc, de 15.1.2007, Portaria n. 0464/07-GAB/Seduc, de 8.2.2007 e Portaria n. 499/08-GAB/Seduc, de 30, de abril de 2008, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições aos Exames de Suplência de Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

1. DAS CONDIÇÕES

Para submeter-se aos exames de suplência de Ensino Fundamental e Ensino Médio de que trata este edital, os candidatos deverão comprovar no ato da inscrição:

1.1 idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio para os Exames Gerais (Provão), para fins de conclusão de nível;

1.2 idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, nos Exames de Circulação de Estudos, com terminalidade de nível de ensino na 8ª série do Ensino Fundamental e na 3ª série do Ensino Médio, para os alunos retidos.

1.3 preenchimento de requerimento de inscrição aos exames, no próprio Ceeja;

1.4 apresentação de um dos documentos de identificação: certidão de nascimento ou casamento,

carteira de identidade (RG - Registro Geral), Carteira de Trabalho e Previdência Social (Ctps);

1.5 duas (02) fotos 3 x 4, exigidas somente para inscrição aos Exames de Suplência Gerais (Provão);

1.6 declaração da Escola de origem, indicando a série e o(s) componente(s) em que o aluno ficou retido, para os Exames de Circulação de Estudos.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas nos períodos:

2.1.1 de 1º. 4 a 14.5.2008 e de 1º a 26.9.2008, para os Exames de Suplência Gerais (Provão);

2.1.2 de 1º a 25.7.08 e de 15.12.2008 a 23.1.2009, para os Exames de Circulação de Estudos, para os alunos retidos;

2.2 cada Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Ceeja, autorizado a funcionar ou reconhecido pelo órgão próprio do Sistema Estadual de Ensino, a funcionar ou reconhecido pelo órgão próprio do Sistema Estadual de Ensino ficará responsável por determinar o local das inscrições nos distritos e municípios sob sua administração, promover a divulgação, acompanhamento e controle das inscrições;

2.3 As inscrições ocorrerão em horário normal de expediente nos respectivos Ceeja's.

3 - DAS PROVAS

3.1 Os Exames de Suplência de que trata este Edital contemplam os componentes curriculares da Base Nacional Comum, complementado pelos Componentes Curriculares da Parte Diversificada, sendo aplicadas as provas, conforme calendários anexos;

3.1.1 os componentes curriculares da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Ciências, História e Geografia;

3.1.1.1 os conteúdos curriculares de Artes serão inseridos no componente curricular de História no ensino fundamental;

3.1.2 o componente curricular da Parte Diversificada do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira Moderna;

3.1.2.1 o componente curricular Língua Estrangeira Moderna é facultado ao candidato/aluno no Ensino Fundamental;

3.2 os componentes curriculares da Base Nacional Comum do Ensino Médio Língua Portuguesa, Literatura, Arte, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia;

3.2.1 os conteúdos curriculares de Literatura com ênfase para a Literatura Brasileira serão inseridos no componente curricular Língua Portuguesa.

3.2.2 os conteúdos curriculares de Arte integrarão outros componentes conforme Projeto Pedagógico de cada Ceeja;

3.3 os componentes curriculares da Parte Diversificada do Ensino Médio: Língua Estrangeira Moderna, História e Geografia de Rondônia, Filosofia e Sociologia;

3.3.1 os conteúdos curriculares Língua Estrangeira Moderna é obrigatória no ensino médio ao candidato/aluno;

3.3.2 História e Geografia de Rondônia são componentes curriculares obrigatórios no Ensino Médio ao candidato/aluno;

3.3.3 os conteúdos curriculares Filosofia e Sociologia integrarão outros componentes curriculares conforme definido no Projeto Pedagógico de cada Ceeja;

3.4 no ato da realização dos exames, o candidato/aluno deverá apresentar-se portando documento de identificação com foto;

3.5 o candidato/aluno deverá comparecer ao local da realização das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência;

3.6 será considerada Nula a prova do candidato/aluno em que haja a constatação de o mesmo tê-la fraudado;

3.7 no ato de inscrição para a prova do componente curricular Língua Estrangeira Moderna o candidato/aluno optará entre o elenco de Línguas Estrangeiras oferecido pelo Ceeja;

3.8 o candidato/aluno receberá no ato da inscrição os conteúdos programáticos dos Componentes Curriculares em que se inscrever aos exames;

3.9 as provas realizar-se-ão nos seguintes períodos:

3.9.1 - Exames de Suplência Gerais (Provão):
1º semestre de 2008:

•26 a 28.5.2008: para 5ª a 8ª séries (2º segmento) do Ensino Fundamental;

•26 a 30.5.2008 para o Ensino Médio.

2º semestre de 2008:

•6 a 8.10.2008, para 5ª a 8ª séries (2º segmento) do Ensino Fundamental;

•6 a 10.10.2008 para o Ensino Médio.

3.9.2 - Exames de Circulação de Estudos:

•4 a 6.8.2008, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 8ª série do Ensino Fundamental;

•4 a 8.8.2008, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 3ª série do Ensino Médio;

•09 a 11.2.2009, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 8ª série do Ensino Fundamental;

•09 a 13.2.2009, para a conclusão de nível aos alunos retidos na 3ª série do Ensino Médio.

3.10 Os horários e datas das provas, por componente curricular e nível de ensino, são os constantes dos anexos I, II, III e IV deste Edital;

3.11 a elaboração, aplicação e correção das provas com as respectivas chaves de correção (Gabaritos), será de responsabilidade da Comissão de Professores dos Ceeja's;

3.12 a Responsabilidade pelo arquivo e sigilo das provas será da Equipe Gestora dos Ceeja's;

4- DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Será considerado aprovado o candidato/aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) em cada Componente Curricular a que se submeter aos exames.

5 - DO RESULTADO

5.1 A expedição de documentos escolares aos alunos aprovados deverá ser feita pela instituição escolar na qual foram realizados os exames.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Para o 1º segmento de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, os exames ocorrerão duas vezes no primeiro semestre e duas vezes no segundo semestre, conforme calendário estabelecido pelo Ceeja;

6.2 Para o 2º segmento de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio, os exames ocorrerão uma vez em cada semestre, conforme consta deste Edital e Calendário anexo;

6.3 Fica vedada a cobrança de taxas de matrícula por qualquer estabelecimento de ensino público estadual, para a oferta dos exames de suplência tratados neste Edital;

6.4 As Representações de Ensino da Secretaria de Estado da Educação (REN/Seduc) deverão monitorar o processo de realização dos exames de suplência, objeto do presente Edital;

6.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do Edital n. 01/2008/GAB/SEDUC, de 14 de março de 2008.

Porto Velho, 30 de abril de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES GERAIS (PROVÃO) 1º Semestre/2008

2º segmento de 5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
26.5.2008	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
26.5.2008	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
27.5.2008	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
27.5.2008	Ciências	15:30 às 17:30 h
28.5.2008	Matemática	13:30 às 15:30 h
28.5.2008	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
26.5.2008	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21 h
26.5.2008	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23 h
27.5.2008	Biologia	19 às 21 h
27.5.2008	Geografia	21 às 23 h
28.5.2008	Química	19 às 21 h
28.5.2008	História de Rondônia	21 às 23 h
29.5.2008	Física	19 às 21 h
29.5.2008	História	21 às 23 h
30.5.2008	Matemática	19 às 21 h
30.5.2008	Geografia de Rondônia	21 às 23 h

ANEXO II

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES GERAIS (PROVÃO) 2º SEMESTRE 2008

5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
6.10.2008	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
6.10.2008	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
7.10.2008	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
7.10.2008	Ciências	15:30 às 17:30 h
8.10.2008	Matemática	13:30 às 15:30 h
8.10.2008	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
6.10.2008	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21 h
6.10.2008	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23 h
7.10.2008	Biologia	19 às 21 h
7.10.2008	Geografia	21 às 23 h
8.10.2008	Química	19 às 21 h
8.10.2008	História de Rondônia	21 às 23 h
9.10.2008	Física	19 às 21 h
9.10.2008	História	21 às 23 h
10.10.2008	Matemática	19 às 21 h
10.10.2008	Geografia de Rondônia	21 às 23 h

ANEXO III

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

8ª série do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
4.8.2008	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
4.8.2008	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
5.8.2008	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
5.8.2008	Ciências	15:30 às 17:30 h

6.8.2008	Matemática	13:30 às 15:30 h
6.8.2008	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

3ª Série do Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
4.8.2008	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21 h
4.8.2008	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23 h
5.8.2008	Biologia	19 às 21 h
5.8.2008	Geografia	21 às 23 h
6.8.2008	Química	19 às 21 h
6.8.2008	História de Rondônia	21 às 23 h
7.8.2008	Física	19 às 21 h
7.8.2008	História	21 às 23 h
8.8.2008	Matemática	19 às 21 h
8.8.2008	Geografia de Rondônia	21 às 23 h

ANEXO IV

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS

8ª série do Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
9.2.2009	Língua Portuguesa	13:30 às 15:30 h
9.2.2009	Língua Estrangeira Moderna	15:30 às 17:30 h
10.2.2009	História/História de Rondônia	13:30 às 15:30 h
10.2.2009	Ciências	15:30 às 17:30 h
11.2.2009	Matemática	13:30 às 15:30 h
11.2.2009	Geografia/Geografia de Rondônia	15:30 às 17:30 h

3ª Série do Ensino Médio

Dia	Componentes Curriculares	Horário
9.2.2009	Língua Portuguesa e Literatura	19 às 21 h
9.2.2009	Língua Estrangeira Moderna	21 às 23 h
10.2.2009	Biologia	19 às 21 h
10.2.2009	Geografia	21 às 23 h
11.2.2009	Química	19 às 21 h
11.2.2009	História de Rondônia	21 às 23 h
12.2.2009	Física	19 às 21 h
12.2.2009	História	21 às 23 h
13.2.2009	Matemática	19 às 21 h
13.2.2009	Geografia de Rondônia	21 às 23 h

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 112/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 20 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/12869/06 e 1501.01212/07/Seplad-RO apenso, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 612,48 (seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), em favor de Danielle Fernandes Amaro dos Santos, inscrita no CPF sob n. 741.959.802-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.4.2006 a 30.11.2006.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 059/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 26 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05748/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 784,74 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em favor de Cláudia Emília Lima de Sousa, inscrita no CPF sob n. 180.662.322-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 620/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 17 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.22830/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 255,22 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor de Elenilda Terto de Lima da Silva, inscrita no CPF sob n. 271.696.692-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 21.7.2004 a 30.9.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 103/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 35 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05283/06/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de Neusa Francisca Dias, inscrita no CPF sob n. 289.960.622-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 044/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 25 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2201.09185/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 705,15 (setecentos e cinco reais e quinze centavos), em favor de Hilda Cândida da Silva, inscrita no CPF sob n. 612.255.092-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.8.2005 a 30.6.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 319/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 29 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.04161/07/Seplad-RO, com

fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.182,03 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e três centavos), em favor de Ana Paula Gomes Belfiori, inscrita no CPF sob n. 043.984.929-25, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.4.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 578/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 19 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2201.02615/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de Lourença da Silva Maciel, inscrita no CPF sob n. 616.273.481-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 402/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2201.09005/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 398,07 (trezentos e noventa e oito reais e sete centavos), em favor de Edna Aparecida Soares Mezzomo, inscrita no CPF sob n. 539.861.136-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 29.3.2006 a 31.8.2006.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1372/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.12606/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de Norma Aparecida Silva Medeiros, inscrita no CPF sob n. 316.942.682-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 554/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 30 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.13565/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 619,82 (seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em favor de Eliana Vieira da Silva Alves, inscrita no CPF sob n. 409.224.052-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 21.7.2004 a 28.2.2005.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 040/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 25 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.12538/06/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.567,78 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor de Ruti Irley da Costa Lucas, inscrita no CPF sob n. 611.976.962-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 5.4.2005 a 31.1.2006.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 561/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 15 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.08921/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.312,56 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Luci Neide dos Santos, inscrita no CPF sob n. 678.620.802-97, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 18.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1086/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 19 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05753/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de

11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Orotide Maria da Silva, inscrita no CPF sob n. 283.065.382-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1249/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.13326/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Vera Lúcia Soares dos Santos, inscrita no CPF sob n. 588.840.762-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 489/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.02582/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 629,72 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), em favor de Jannayna Afães Aires, inscrita no CPF sob n. 389.944.292-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1.10.2002 a 31.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 415/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 17 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.03336/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Diana Cláudia Gomes de Moura, inscrita no CPF sob n. 430.583.702-10, correspondente ao pagamento da rescisão de contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 015/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 28 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.07256/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 784,71 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor de Keili Márcia Storch, inscrita no CPF sob n. 561.946.842-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.8.2005 a 4.8.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1303/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.09727/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de Gracita Stresser Galvão, inscrita no CPF sob n. 408.821.362-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 843/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 21 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.04532/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de Márcia Rodrigues de Carvalho, inscrita no CPF sob n. 612.807.472-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o 938/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 19 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.09674/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992,

RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Elizabet Schneider, inscrita no CPF sob n. 298.410.542-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 206/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.03668/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 420,81 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), em favor de Mirles Ferreira de Souza dos Santos, inscrita no CPF sob n. 699.449.622-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 24.8.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 177/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05510/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 648,23 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), em favor de Eliane Oliveira dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF sob n. 699.986.552-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 29.3.2006 a 31.3.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1262/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 25 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.04262/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de Geralda Rodrigues Clemente, inscrita no CPF sob n. 615.411.502-44, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho n. 021/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 31 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.00649/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em favor de Ana de Fátima dos Santos, inscrita no CPF sob n. 643.457.422-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 22.4.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 003/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 29 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.07394/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 162,45 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor de Maria José Fiau Shockness, inscrita no CPF sob n. 588.751.402-78, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 21.7.2004 a 30.5.2005.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 415/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.09810/05/Seplad-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.312,56 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Maritsa Robeline Gomes Rodrigues, inscrita no CPF sob n. 658.435.174-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 29.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 421/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.14256/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de

11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 259,84 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor de Luzia Aparecida Goulart, inscrita no CPF sob n. 605.991.462-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.7.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 672/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 18 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06991/06/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 440,22 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), em favor de Ely dos Anjos Ramalho, inscrito no CPF sob n. 325.369.412-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.4.2005 a 31.5.2006.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 566/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 20 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.03799/06/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.083,00 (um mil, oitenta e três reais), em favor de Davis Raimundo Bueno, inscrito no CPF sob n. 556.584.749-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 11.4.2005 a 1.3.2006.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 22/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05590/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Roberto Alcaraz Caramalac, inscrito no CPF sob n. 338.375.201-10, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 475/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 21 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.00011/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de Robson Damasceno Silva Júnior, inscrito no CPF sob n. 510.184.202-82, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 23.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 242/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06735/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 729,07 (setecentos e vinte e nove reais e sete centavos), em favor de José Rodrigues de Almeida, inscrito no CPF sob n. 269.625.192-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 033/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 15 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2201.14969/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de Josenaldo Santos Porto, inscrito no CPF sob n. 251.430.774-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 20.5.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 760/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 17 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.12550/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de

11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 437,44 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor de José Barbosa Pereira, inscrito no CPF sob n. 008.125.738-46, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.7.2004 a 31.12.2004.
Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 758/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 17 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/09053/05 e 1501.14322/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.458,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em favor de Wilson de Oliveira, inscrito no CPF sob n. 518.243.101-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 697/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22 e demais documentos constantes do administrativo n. 1501.06696/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.458,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em favor de João Vladimir Lopes Barbosa, inscrito no CPF sob n. 619.615.822-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 472/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 21 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.02971/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 531,63 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), em favor de Tiago Iteor Surui, inscrito no CPF sob n. 758.238.702-30, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 8.8.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 107/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 29 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.11884/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de Celho Vitor Naves, inscrito no CPF sob n. 386.233.312-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 24.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 748/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.12502/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 729,07 (setecentos e vinte e nove reais e sete centavos), em favor de Saulo Azzmavet Santos da Costa, inscrito no CPF sob n. 437.894.712-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 10.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 400/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 51-A e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.10755/06/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 696,71 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), em favor de Marcelo Maia, inscrito no CPF sob n. 478.559.162-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.4.2005 a 8.8.2006.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 042/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2201.10573/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de

11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 708,18 (setecentos e oito reais e dezoito centavos), em favor de Kirzner Novaes Lopes, inscrito no CPF sob n. 972.108.384-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.4.2006 a 31.7.2007.

Porto Velho, 4 de abril de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 01-1501.00149-00/2008
Assunto: Convênio 051/2006
Sistema Guardiã

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
078/2007 DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 078/2007 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, para aquisição de 10 (dez) cadeiras ao preço unitário de R\$ 65,00, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa HELENMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 30 de abril de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 83/DP-6 DE 24 DE ABRIL DE 2008 .

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 02171-7 VALMIR DOS SANTOS CÂNDIDO para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 82/DP-6 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Reserva Remunerada,
Exclusão e Remuneração de Praça na
Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a 3º SGT PM RE 03906-3 SILVANA CÍCERO DA SILVA, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante da CIA IND PO TRAN que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 88/DIV INAT DE 30 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre retificação de portaria de reforma, exclusão e cálculo de remuneração na inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 79/DP-6, de 15 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 0984 de 25 de abril de 2008, que dispõe sobre a Reforma, Exclusão e cálculo da Remuneração na inatividade do CB PM RE 05095-2 EDUARDO ALVES DE MOURA que passa a ter seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º Reformar o CB PM RE 05905-2 EDUARDO ALVES DE MOURA, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 96 inciso II e artigo 99 inciso IV do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982”.

Leia-se:

“Art. 1º Reformar o CB PM RE 05095-2 EDUARDO ALVES DE MOURA, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 96 inciso II e artigo 99 inciso IV do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA IDEÁ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MARKETING, CNPJ nº. 05.159.145/0002-34.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de equipamentos de informática (30 IMPRESSORAS LASER) constante do item “2”, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 5943 e 7996/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.850,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2007NE02951, de 28.12.2007.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
CARLOS EDUARDO VIANNA SANTOS – Diretor Comercial/Contratada
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº. 05.159.145/0002-34.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de equipamentos de informática (3 ROTEADOR MULTIPROTOCOLO) constante do

item “7”, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO. **PROCESSO Nº.** 5943 e 7996/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.794,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2007NE02950, de 28.12.2007.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
LUIZ ALFREDO FREITAS DE CASTRO – Sócio Proprietário/Contratada
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA WINPARTS COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 01.665.464/0001-80.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de equipamentos de informática (100 NO BREAK) constante do item “1”, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 5943 e 7996/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.500,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2007NE02948, de 28.12.2007.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
HICHAM YASSIN IBRAIM – Sócio Proprietário/Contratada
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA G. DE O. LIMA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 08.605.072/0001-74.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de equipamentos de informática (30 SWITCH DE 8 PORTAS) constante do item “5”, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 5943 e 7996/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2007NE02956, de 28.12.2007.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
FRANCISCO CARLOS MAIA JUNIOR – Procurador/
Contratada
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ARAÚJO E PRESTES LTDA - ME, CNPJ nº. 09.212.532/0001-67.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (20 IMPRESSORAS JATO DE TINTA E 20 IMPRESSORAS MATRICIAL) constantes dos itens “3” e “4” conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 5943 e 7996/2007.

PRazo DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.900,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2007NE02953, de 28.12.2007.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ BENTO PEREIRA PRESTES – Sócio Proprietário/
Contratada
MARIA DO CARMO ARAÚJO COSTA – Sócia
Proprietária/Contratada.
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DOS SANTOS SILVA LTDA - ME, CNPJ nº. 07.451.620/0001-96.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (20 SWITCH DE 16 PORTAS) constante do item “6” conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 5943 e 7996/2007.

PRazo DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2007NE02943, de 28.12.2007.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
JULIANO LIMA ROCHA – Gerente Técnico e
Licitações/Contratada
MARIA DO CARMO ARAÚJO COSTA – Sócia
Proprietária/Contratada.
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº. 04.920.948/0001-16.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto otimizar os trâmites burocráticos quanto ao registro das Anotações de Responsabilidade Técnica de autoria dos profissionais do DETRAN-RO perante o CREA-RO, respeitando os termos da Lei 6496, de 07 de dezembro de 1977, e da Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998.

PROCESSO Nº. 2577/2008.

PRazo DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.660,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152004122101526190000, Elemento de Despesa 339047, Nota de Empenho 2008NE00781, de 11.04.2008.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
GERALDO SENA NETO – Presidente do CREA/RO.
Publique-se no Diário Oficial do Estado
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-
CONTRATO Nº. 005/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA INTERPRIT LTDA, CNPJ/MF nº. 42.123.091/0001-00.

DO OBJETO: Prestação de serviços necessários à confecção e fornecimento de Carteiras Nacionais de Habilitação, conforme Edital de Concorrência nº. 002/2005, seus Anexos e nos termos da Proposta da CONTRATADA.

PROCESSO Nº. 89/2008.

ALTERAÇÕES: O prazo de vigência determinado na Cláusula Vinte fica prorrogado pelo período de 12 meses, a iniciar-se no dia 19.03.2008 e findar-se-á no dia 19.03.2009. O valor unitário pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA para confecção de cada documento de habilitação, constante do inciso I, da Cláusula Sexta, fica reajustado na forma do inciso II, da mesma Cláusula, passando a ser de R\$ 26, 36, nos termos do Despacho nº. 043/2008, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 445.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: I – Programa de Trabalho: 1520041221015261920000, II – Natureza da Despesa: 399039; III- Empenho Inicial através da Nota de Empenho 2008NE00084, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA –
Diretor Geral do DETRAN/RO
ERNESTO D'ORSI – Administrador/Contratada
FAUZI DEMETRIO ALKESSUANI – Administrador/
Contratada
Publique-se no Diário Oficial
EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 009/2007**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E AURÉLIO BATISTA ABATI, CPF/MF n.º 730.665.672-49.

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Travessa Sena Madureira, bairro centro,

construído em alvenaria de tijolo cerâmico, constituído de área de 900.00 m² e 143.30 m² de área construída, e descrições complementares conforme detalhamento do Contrato Particular de Compra e Venda de fl. 16 e Projeto de fl. 15 e Laudo de Vistoria de fls. 11 e 12, localizado na Vila de Extrema no Município de Porto Velho- RO; Conforme Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação do Posto Avançado do DETRAN/RO, no Distrito.

PROCESSO Nº. 17/2008.

ALTERAÇÕES: O prazo de vigência determinado na Cláusula Sexta - Do Prazo, do Contrato originário, fica prorrogado pelo período de 01 ano, de 01/05/08 a 30/04/09.

O valor mensal do aluguel consignado na Cláusula Quarta do Contrato primitivo, passa a ser de R\$ 878,24, nos termos do Despacho nº. 065/2008 da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, f. 62.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000; II – Natureza da Despesa: 399036; III - Nota de Empenho Inicial 2008NE00035, de 02/01/08.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretora Geral do DETRAN/RO
AURÉLIO BATISTA ABATI - Proprietário/Locador
Publique-se no Diário Oficial
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º 01/2006**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/RO, CNPJ 34.475.988/0001-67.

DO OBJETO: possibilitar, por meio da realização de ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES que deverá ser de interesse curricular, com duração de no mínimo um semestre e o máximo de quatro, com carga horária semanal de 04 horas/dia e 20 horas semanal para Nível Intermediário e de 06 horas/dia e 30 horas/semanais para Nível Superior, distribuída nos horários de funcionamento do CONVENIENTE e compatível com o horário escolar, propiciando oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de Instituições de Ensino Superior e de Ensino Médio, de acordo com a Lei nº 6.494 (07/12/77), regulamentada pelo Decreto nº. 87.497 (18/08/82), alterado pelos Decretos nº 89.467 (21/03/84), 2.080 (26/11/96), e MP 1.726 (03/11/98), e a lei nº. 8.859 (23/03/94), bem como nas condições especificadas neste Convênio.

PROCESSO Nº. 71/2008.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Onze do Convênio, pelo período de 12 meses passando a vigorar de 04.04.2008 a 04.04.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Programa de Trabalho: 152004122101526190000, II – Natureza da Despesa: 399039; III- Empenho Inicial através da Nota de Empenho 2008NE00050, de 02.01.08.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral - INTERINO do
DETRAN/RO
VALDEMAR CAMATA JUNIOR – Superintendente do
IEL/RO.
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral DETRAN/RO.

Secretaria de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 017/SUPEL/2008

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao **Processo Administrativo nº 1401/00945/07/SEFIN/RO**, cujo objeto é: a aquisição de material de informática, para atender esta Secretaria de Estado de Finanças, para que seja **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, nos termos do inciso VI, art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Estadual nº 12.505/06, Decretos:3555/2000,5450/2005 e 5504/2005, em favor das(s) seguinte (s) empresa (s) que tiveram sua (s) proposta (s) classificada (s): **M.R.SANTOS INFORMÁTICA, STOK.COM. COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, DAURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-MECOMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA, C & S COMÉRCIO DE MAT.DE EXP.LTDA-MEMICROSERVICE COM.E SERV.DE INFORMÁTICA LTDA, SOUTH-COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, SET-SERVIÇOS TECNICOS EM INFORMÁTICA LTDA, COSTA E MARTINS LTDA ME** vencedoras dos itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 12, 17, 18; 19, 20, 22, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 no valor total de R\$ 341.209,13 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e nove reais e treze centavos). Porto Velho, 23 de abril de 2008.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

DER

PORTARIA nº. 81/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
LUIS ANTONIO DA SILVA Cad. nº 300031603
AURINDO VIEIRA COELHO Cad. nº 300038066

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.
Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: LINHA-648, TRECHO: L-621/KM 27, COM EXTENSÃO DE 27,0 KM, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, ATERROS CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00110-00/2008, objeto do Convênio nº 004/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE

RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

PORTARIA nº. 82/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
LUIS ANTONIO DA SILVA Cad. nº 300031603
AURINDO VIEIRA COELHO Cad. nº 300038066

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, ATERROS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL: LINHA-655, TRECHO: RO-140/L-642, COM EXTENSÃO DE 9,5 KM, LINHA-657, TRECHO: RO-140/L-659, EXTENSÃO DE 5,0 KM, LINHA-659, TRECHO: L-657/KM 5, EXTENSÃO DE 5,0 KM, TRAVESSÃO DO ROQUE, TRECHO: RO-140/L-659, EXTENSÃO DE 2,8 KM, E TRAVESSÃO DA SALETE, TRECHO: RO-140/L-659, EXTENSÃO DE 2,7 KM, TOTALIZANDO 25,0 KM, ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00111-00/2008, objeto do Convênio nº 007/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

PORTARIA nº. 85/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cad. nº 300007421
LUIZ ANTONIO DA SILVA Cad. nº 300031603

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NOS TRECHOS: **LINHA 605**, TRECHO: BR-364/KM 10, COM EXTENSÃO DE 10,0 KM, **LINHA 607**, TRECHOS: RUA VEREADOR OTAVIANO PEREIRA NETO/KM 10 (SENTIDO RIO JARU), COM EXTENSÃO 10,0 KM, **LINHA 608**, NO TRECHO: KM 20 (APÓS A BR-364)/KM 30, COM EXTENSÃO DE 10,0 KM E **LINHA 610**, NO TRECHO: PROJETO BOM JESUS/KM 10 (SENTIDO RIO JARU), COM EXTENSÃO DE 10,0 KM, TOTALIZANDO 40,0 KM. NO MUNICÍPIO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732-00/2007, objeto do Convênio nº 006/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DEOSP

PORTARIA Nº. 085/DEOSP-2008
Porto Velho, 14 de abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1712. 0224-00/2005 Contrato nº. 080/PGE/2007 Firma: **L & A ENGENHARIA LTDA..**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 215/DEOSP/06, datada de 18 de agosto de 2006, o servidor **FERNANDO DA SILVA FEITOSA**, exercendo a função de Eng.º Eletricista lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra: Revisão e Reforma da Rede Elétrica do Hospital de base Dr. Ary Pinheiro**, localizada no Município de **Porto Velho /RO**.

II – CONSEQUENTEMENTE:
DESIGNAR a servidor, **JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra: **Revisão e Reforma da Rede Elétrica do Hospital de base Dr. Ary Pinheiro**, localizada no Município de **Porto Velho /RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 086/DEOSP-2008
Porto Velho, 15 de abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.03655-00/2007 Contrato nº. 021/PGE/2008 Firma: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 060/DEOSP/08, datada de 26 de março de 2008, o servidor **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Eng.º Eletricista lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra: Reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo**, localizada no Município de **Alto Paraíso/RO.**

II – CONSEQUENTEMENTE: DESIGNAR o servidor, **EDERSON ANEX LOEVE**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente obra a cima citada.

Dê Ciência, Publique-se,

PORTARIA Nº.087/DEOSP-2.008
Porto Velho, 16 de abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.02783-00/2006, Contrato nº. 09/PGE-2008, Firma: **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA,**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES** exercendo a função de Engenheiro Civil e **SABRINA DE MELO CARNEIRO** exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, **para Emissão de Relatório referente a cobertura da obra: Conclusão na construção de modulo na E.E.E.F.M. Eduardo Lima e Silva**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.088/DEOSP-2.008
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00142-00/2007, Contrato nº. 06/TCE-RO-2008, Firma: **MARTINS ENGENHARIA LTDA,**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, **GUILHERME GUSTAVO OLIVEIRA LAGARES** exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção do Almoxarifado e Guarita do Tribunal de contas de Rondonia**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 089/DEOSP-2008
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.1923.00299-00/2007, Contrato N.º009/2008/IDARON. Firma: **J.DPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma do prédio sede da IDARON**, localizada no Município de **Guajará- Mirim/RO**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA N.º 090/DEOSP-2008
Porto Velho, 28 de abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.047730-00/2007, Contrato nº 050/PGE-2008. Firma: **B.4 IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir provisória e definitivamente a obra: Reforma e ampliação de 05 salas de aula E.E.E.F.M Bandeirante**, localizada no Distrito de Nova Califórnia no Município de **Porto Velho /RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIA Nº 065/GAB/IDARON
Porto Velho, 28 de abril de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº 1923-00124-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de aplicação do Adiantamento de que trata a Portaria 053/GAB/IDARON de 01/04/2008 por 30 (trinta) dias corridos a contar do término do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria, ao Servidor **ALENCAR PEDRALI DA SILVA**, Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Cadastro 300046708, CPF: 593.859.792-72, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco

do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente/IDARON

PORTARIANº066/GAB/IDARON
Porto Velho, 29 de abril de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Jí Paraná, **ALDOMIRO DA SILVA GODOI**, Cadastro 300053998, CPF: 370.985.354-00, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240
PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3390-30 R\$ 1.500,00
3390-39 R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação .

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Jí Paraná, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 5º - O serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente/IDARON

PORTARIA Nº 046 /GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando que todos os servidores abaixo relacionados são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e

Considerando ainda, que já houve a devida

homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 029/GAB/IDARON de 18/03/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. **EFETIVAR**, os servidores relacionados no anexo I, na Carreira dos Profissionais de Defesa

para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 046/GAB/IDARON DE 18.04.2008

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	ANO	NOTA/MÉDIA
001	300057807	ANA LUCIA LUDGERO DE BARROS	Ass. Adm.	PORTO VELHO	24.02.2005	2005	98
002	300057855	ANDREA RAMOS SIMÕES ALVES	Fiscal	GUAJARÁ MIRIM	17.02.2005	2005	98
003	300057810	ANTONIO AUGUSTO VINHOTE CORREA	Ass. Fiscal	CEREJEIRAS	23.02.2005	2005	89
004	300057955	ALCIVAN GONÇALVES DA COSTA	Ass. Fiscal	GUAJARÁ MIRIM	09.03.2005	2005	99
005	300057858	AUGUSTO FERNANDES NETO	Fiscal	PORTO VELHO	25.02.2005	2005	95
006	300057812	ELCAPEREIRADA SILVA	Ass. Adm.	PORTO VELHO	23.02.2005	2005	99
007	300056820	EVERTON QUEIROZ DE MEDEIROS	Fiscal	PORTO VELHO	24.09.2004	2004	99
008	300057797	FABIO CESAR GUARNIERI	Ass. Fiscal	ESPIGÃO D'OESTE	24.02.2005	2005	90
009	300057814	JAIME DE JESUS SILVA	Ass. Fiscal	VILHENA	15.02.2005	2005	89
010	300057817	JULIANA HEZEL HUIDA	Fiscal	ITAPOÃ D'OESTE	23.02.2005	2005	89
011	300058033	LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA	Fiscal	ALVORADA D'OESTE	16.03.2005	2005	94
012	300057823	LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	Ass. Adm.	PORTO VELHO	21.02.2005	2005	96
013	300057825	LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA	Ass. Adm.	CACOAL	18.02.2005	2005	96
014	300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	Ass. Adm.	PORTO VELHO	23.02.2005	2005	100
015	300055748	OLAVO ELIAS LOPES LISBOA	Ass. Fiscal	PIMENTEIRAS	09.09.2004	2004	90
016	300057828	PAULO ALEXANDRE PEREIRA	Ass. Fiscal	BURITIS	24.02.2005	2005	91
017	300058129	PEDRO CESAR SAVI FILHO	Fiscal	NOVA BRASILANDIA	25.02.2005	2005	89
018	300046173	WALMIR FERREIRADA SILVA	Téc. Adm	PORTO VELHO	27.02.2003	2003	88

CONDER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2008/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO**, acima citado, cujo objeto é Aquisição de material permanente (01 (um) Caminhão Comboio), conforme especificado no Edital e seus Anexos, a pedido desta CONSIC/CONDER/SEAPES, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1913.00007-00/2008, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **BURITI CAMINHÕES LTDA**, a qual foi vencedora do item 01 (um), cujo valor é de **R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho -RO, 29 de abril de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado da SEAPES

Tribunal de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/TCE-RO-2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "PREGÃO",

forma presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) unidade do software para cálculo de aposentadorias e pensões, denominado SICAP-PLUS**. O software é desenvolvido em planilha do Microsoft Excel, e, para Cálculos de Aposentadorias e Pensões é capaz de calcular o tempo trabalhado, tempo faltante para aposentadoria, idade mínima e analisar e listar todas as possibilidades de benefício, conforme Processo nº. 3659/TCE-RO/2007 e especificações constantes nos ANEXOS I e II, partes integrantes do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **16/05/2008 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Porto Velho - RO, 02 de Maio de 2008.

Marcio Rogério Gabriel
Pregoeiro TCE-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/TCE-RO-2007

PROCESSO Nº. 3410/TCE-RO-2007
VALIDA ATÉ: 25 DE FEVEREIRO DE 2009

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de **MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme preços, condições e especificações na tabela I, abaixo, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico **01/TCE-RO-2008**, cujos elementos a integra.

2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: PACHECO E CIA LTDA - ME
C.N.P.J.: 05.006.438/0001-09

TEL/FAX: (69) 3222-1448

ENDEREÇO: AV. MAJOR AMARANTE, 4380, SALA A, CENTRO – VILHENA/RO

NOME DO REPRESENTANTE: LUIZ BACK
VENCEDORA DO ITEM 03

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd. Estimada p/ consumo	Und.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Correia B-55, marca REXON	Un.	6	15,19	91,14
VALOR TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO					91,14

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Geral de Administração, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º da Resolução 31/TCE-RO-2006 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Corte de Contas.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal sem autorização do Tribunal.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado, e estabelecido na cláusula I, fixos e irrevogáveis pelo período de **01 (um) ano**, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93).

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo **20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.**

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada atualmente na Vila do Tribunal de Contas, a Rua das Acácias, atrás do Hospital João Paulo II, bairro Nova Floresta, Porto Velho – RO, telefone (69) 3227-0303.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até **15 (quinze) dias** a contar da data em for efetuado o recebimento definitivo dos materiais pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital de Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo **máximo previsto no edital**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, ressalvado o disposto no subitem 4 da cláusula I desta ata.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em

conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

07. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas a prestação da garantia no percentual previsto.

09. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

01. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o TCE-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações, previstas no edital e no contrato.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCE-RO-2006.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixados no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. a(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

1.1.3. a(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades

mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário Geral de Administração, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

2. Autorizada as aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **01/TCE-RO-2008**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **3410/TCE-RO-2007**.

2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á somente pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **01/TCE-RO-2008**, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

p/ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Pregoeiro TCE-RO

p/ empresa(s) vencedora(s) do certame
PACHECO E CIA LTDA - ME
LUIZ BACK
Procurador

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2008/CPL/CML/
SEMAD/PVH

PROCESSO: 14.0674-000/2008.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 015/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada por **preço global, tipo menor preço.**

OBJETO: Obras para implantação do terminal portuário (RETROPORTO E PORTO) no Município de Porto Velho.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **08h:30 min.** no **dia 09 de junho de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CPL/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 181, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.
Rosaneire Moreno da Silva
Presidente da CPL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**EDITAL N.º 006/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de NUTRICIONISTA, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 3- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 4- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 5- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 6- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 7- Carteira de Trabalho (Original)
- 8- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 9- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15- Certidão de Tributos Municipais
- 16- Declaração de que não acumul a aposentadoria ou cargos no serviço público.
- 17-Declaração de bens e valores
- 18-Registro profissional no conselho.

CONVOCADA:Natalia Cristina de Moraes Souza
CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 007/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, de acordo com o Edital n.º

003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
 - 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
 - 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
 - 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
 - 6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
 - 7-Carteira de Trabalho (Original)
 - 8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
 - 9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
 - 10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
 - 11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
 - 13-01(uma) foto 3x4;
 - 14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
 - 15-Certidão de Tributos Municipais
 - 16-Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público.
 - 17-Declaração de bens e valores
- CONVOCADAS:
- Elma Rodrigues da Cruz
Augusto Leite de Souza
Catarina Sena dos Santos
CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 008/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de OPERADOR DE COMPUTADOR, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)

7-Carteira de Trabalho (Original)

8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)

9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum

10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea

11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

17-Certificado de cursos do Windows, Word e Excel

CONVOCADO:

Célio Roberto Alves da Silva

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 009/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);

3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)

4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)

7-Carteira de Trabalho (Original)

8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)

9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum

10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea

11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

CONVOCADOS: Alessandro Silva Souza

Marcelo Ramos de Oliveira

Eliseu Ferreira de Miranda

João Gomes dos Santos Filho

Edivaldo Rodrigues Vilela

João Batista

Edimar da Silva de Oliveira

Roby Charles Santos de Souza

Luciano Paes da Costa

Mariana de Britto Mota

Elvis Corni Silva

Gilmar Fabino Ribeiro

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL Nº 010/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de PEDREIRO, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 7-Carteira de Trabalho (Original)
- 8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13-01(uma) foto 3x4;
- 14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15-Certidão de Tributos Municipais
- 16-Declaração de bens e valores
- 17-Declaração de experiência profissional na área de no mínimo 2 (Dois) anos.

CONVOCADOS:
Oseas Gedeon Pereira dos Santos

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL Nº 011/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 7-Carteira de Trabalho (Original)
- 8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13-01(uma) foto 3x4;
- 14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15-Certidão de Tributos Municipais
- 16-Declaração de bens e valores
- 17-Carteira de Habilitação na categoria "D" emitida a no mínimo 2 anos.
- 18-Certificado do Curso de Transporte Coletivo ou MOPE

CONVOCADOS:
Osmar Donizetti Cipriano
Adir dos Santos Garcia Sobrinho

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL Nº 012/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de ODONTOLOGO, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e

Original)

4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)

7-Carteira de Trabalho (Original)

8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)

9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum

10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea

11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

17-Registro profissional no Conselho.

CONVOCADOS:

Adinamar Pereira da Silva

Dionelia Giacometti Mai

Fernanda Michele de Oliveira Pagnocelli

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL Nº 013/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de ENFERMEIRO, de acordo com o Edital n.º 003/2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
- 4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
- 5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
- 6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
- 7-Carteira de Trabalho (Original)
- 8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
- 9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
- 10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
- 11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
- 13-01(uma) foto 3x4;
- 14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
- 15-Certidão de Tributos Municipais
- 16-Declaração de bens e valores
- 17-Declaração de experiência profissional na área de no mínimo 2 (Dois) anos.

ral, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

17-Registro profissional no Conselho.

CONVOCADOS:

Maisa Aparecida Ribeiro

Carine Quelly da Silva

Leidiane Custodio de Souza

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 014/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de MEDICO CLINICO GERAL (REDE BASICA), de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);

3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)

4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)

7-Carteira de Trabalho (Original)

8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)

9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum

10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea

11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

17-Registro profissional no Conselho.

CONVOCADOS:

Carlos Humberto Rocha Alves de Araújo

Newton Custodio de Alcantara

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 015/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de MEDICO CLINICO GERAL (HOSPITAL), de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);

3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)

4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)

7-Carteira de Trabalho (Original)

8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)

9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum

10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea

11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

17-Registro profissional no Conselho.

CONVOCADOS:

Luciana Ribeiro Ratto

Valdemir Bispo

Pedro Matias de Araújo

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 016/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em

16.03.2008, na Categoria de MEDICO PEDIATRA, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);

3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)

4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)

7-Carteira de Trabalho (Original)

8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)

9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum

10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea

11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)

13-01(uma) foto 3x4;

14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)

15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores

17-Registro profissional no Conselho.

CONVOCADO:

Elaine Domingues Ferreira

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 017/2008/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de FONOAUDIOLOGO, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);

2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);

3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)

4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)

5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)

6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz

ou telefone)
7-Carteira de Trabalho (Original)
8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
13-01(uma) foto 3x4;
14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
15-Certidão de Tributos Municipais
16-Declaração de bens e valores
17-Registro profissional no Conselho.
CONVOCADO:
Pâmela Paola Carneiro Lopes
CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

EDITAL N.º 018/2008/ SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de FISIOTERAPEUTA, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

1-Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
2-Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
3-Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
4-Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
5-Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
6-Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
7-Carteira de Trabalho (Original)
8-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
9-Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
10-Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
13-01(uma) foto 3x4;
14-Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
15-Certidão de Tributos Municipais

16-Declaração de bens e valores
17-Registro profissional no Conselho.
CONVOCADO:
Elaine Largura Biazati

CEREJEIRAS-RO, 28 DE ABRIL DE 2008.

AVISO

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que em 30 (Trinta Dias) estará Abrindo um edital de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, para a **Locação de Sistemas e Equipamentos de Informática e Rede de Comunicação de Dados**, maiores esclarecimentos e informações na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Cerejeiras/Ro, em 30 de Abril de 2008.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 062/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 041/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18174/SEMG/07

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO"**, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **implementação do plano de regularização fundiária através do Convenio BID**, recurso de Convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 DE Maio de 2008, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Prorrogação
Tomada de Preços nº. 007 - 2008

Devido os dispositivos contidos no Art. 21 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO nomeada por força das disposições contidas no decreto

2104/PMSMG/2008 de 18 de dezembro de 2007, torna publico a prorrogação da Tomada de Preços 007 que se encontra autorizada através do Processo 386/SEMESC/2008 tendo como finalidade: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL.**

Data de Abertura: 20/05/2008 às 11h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na cota 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 28 de ABRIL de 2008.

Mauro Rafael Garcia
Vice Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/CPL/2008.

ABERTURA: 25/04/2008 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de 05 (cinco) Caminhões Carga Seca, com capacidade mínima de 04 toneladas, para transporte de Hortifrutigranjeiros.
VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 87.578,36 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

ADJUDICATÁRIO: Construtora Castro & Souza LTDA.**PROCESSO:** 426/2008.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura.
Machadinho D'Oeste-RO 05/05/2008.

Raquel de Moraes
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Tomada de Preços n.º 004/CPL/2008, Processo nº 918/SEMOSP/2008, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Construção de 690m de Pavimento com Blocos de Concreto em ruas do Distrito de 5º BEC, Conv. nº 320/PCN/2007.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com recebimento da documentação para habilitação e Proposta Comercial, até às **08:00 horas do dia 21 de Maio de 2.008**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no

endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquirido, até o terceiro dia útil anterior a data da Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, na quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações-Tel./ fax (0XX69) 8405 3028 ou 3581-2422/ 3304. Machadinho D'Oeste - RO, 02/05/2008.

Raquel de Moraes
Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2008.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Tomada de Preços nº 005/CPL/2008, Processo nº 943/SEMOSP/2008, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Construção de 1.546m de Pavimentação Asfáltica em TSD, Meio Fio, Sarjetas e Sargetões, Convenio Nº 0242.790-63/2007/Ministerio Das Cidades/Caixa.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com recebimento da documentação para habilitação e Proposta Comercial, até às **11:00 horas do dia 21 de Maio de 2.008**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquirido, até o terceiro dia útil anterior a data da Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, na quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações-Tel./ fax (0XX69) 8405 3028 ou 3581-2422/ 3304.

Machadinho D'Oeste - RO, 02/05/2008.

Raquel de Moraes
Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 011/2008, do tipo "menor preço Global" tendo por objeto a **contratação de Consultoria qualificada para produção do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de Machadinho D'Oeste, CR 0236.538-74/2007/MCIDADES/CAIXA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverá ser entregue até às 08:00 horas do dia 19/05/2008, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da

Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028 ou 3581-2422/3304.

Machadinho D'Oeste/ RO, 02 de Maio de 2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira
Decreto 1792/07.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 012/2008, do tipo "menor preço Global" tendo por objeto a **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão 0 km de fabricação nacional, capacidade min. p/ 08 toneladas, Conv. nº 138/PCN/2007**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverá ser entregue até às 10:00 horas do dia 19/05/2008, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028 ou 3581-2422/3304.

Machadinho D'Oeste/ RO, 02/05/2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira
Decreto 1792/07.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 013/2008, do tipo "menor preço Global" tendo por objeto a **Aquisição e instalação de 32 (trinta e dois) tanques de Resfriamento de Leite c/ capacidade de 800 litros cada Conv. nº 019/2007/SUFRAMA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverá ser entregue até às 08:00 horas do dia 20/05/2008, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser

emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028 ou 3581-2422/3304.

Machadinho D'Oeste/ RO, 02/05/2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira
Decreto 1792/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

DECRETO Nº. 4.506-GAB.PREF./2008 De, 25 de abril de 2008. **JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Artigo nº. 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe o processo administrativo nº1.849.GAB.PREF/08 de 08 de abril de 2008, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Exonera a pedido a partir do dia 14 de abril de 2008 a Servidora **GRACIANE GOMES DO CARMO**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias matrícula nº. 3801**, 40 h. regime estatutário, pertencente do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 35 da Lei nº. 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim (RO)).

Parágrafo único - Fica declarada, nos termos da Lei, a "**Vacância do Cargo**".

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2008, revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

PALÁCIO PÉROLA MAMORÉ, 25 de abril de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

PROCESSO Nº 664-SEMAGRIPI/2008OBJETO: Aquisição de Material Permanente tipo: 01 (um) Trator Agrícola com rodas de pneu, novo, 01 (uma) Grade Aradora Mecânica e 01(uma) Roçadeira Hidráulica, para apoio a melhoria e escoamento da produção agrícola das famílias produtoras rurais do Município. **HOMOLOGAÇÃO** Com base nas informações constantes no Processo nº 664/SEMAGRIPI/2008, referente ao Pregão Presencial nº 010/2008, onde a ilustre Pregoeira conseguiu com habilidades notórias de negociação uma economia de **R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)**.

Uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **FERTISOLO COM. DE MAQ. E EQ. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.594.006/0001-49 no valor total de **R\$ 84.910,00** (oitenta e quatro mil novecentos e dez reais) e **AGROMOTORES MAQ. E IMPL. LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.881.622/0001-64 no valor total de **R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais). Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 25 de abril de 2008.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 - Bairro: Centro- Guajará-Mirim/RO, fone/fax: (69) 3913-1504, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 25 de abril de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/PMC/08
 CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
 CONTRATADA: VIOLATO & CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de óleo diesel e graxa especial
 p/ rolamento
 Proc. 012/Global/2008 Volume - IV
 Vlr: R\$ 315.000,00
 DATA: 01/04/08
 SUELIARAGÃO
 Prefeita Municipal
 Dra Marilda Garcia
 Advogada do Município
 OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/CPL/08
 PROC. 041/GLOBAL/2008
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO GINÁSIO
 POLIESPORTIVO
 VALOR: R\$ 1.110.002,89
 PROP.: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.
 O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas
 atribuições legais, torna público, para o
 conhecimento dos interessados, que em
 cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.
 8.666/93, HOMOLOGA todos os atos praticados da
 CPL e também ADJUDICA, nesta data, o objeto da
 Concorrência Pública n. 001/CPL/08 em favor da
 empresa:
 CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.
 Cacoal-RO, 22 de abril de 2008.
 SUELIARAGÃO
 Prefeita Municipal
 Dra. Marilda Garcia
 Advogada do Município
 OAB/RO 378-B

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 019/CPL/2008.
 PROCESSO Nº 506/ORDINÁRIO/2008
 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA,
 através do Pregoeiro Oficial, torna pública a
 realização de licitação na modalidade PREGÃO
 ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto
 "Aquisição por compra de 01(um) Caminhão Zero
 km". Visando atender a Secretária Municipal de
 Agricultura - SEMAGRI. Poderão participar deste
 Pregão Eletrônico as empresas que preencherem
 os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal
 de Cacoal - Rondônia.
 DATA DE ABERTURA até às 10:00hs. do dia
 16.05.2008. (Horário de Brasília - DF).
 ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>
 OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos
 sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou>
<http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL.
 no endereço supra citado.
 TELEFONE: (0xx69) 3441-4211. Ramal 211.
 HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.
 Cacoal - Ro., 28 de abril de 2008.
 Carlos Antonio do Amaral
 Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE PUBLICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/2008
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da
 Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna
 público a quem possa interessar que se encontra
 instaurada licitação pública na modalidade de
 TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 004/CPL/2008, Nos
 termos da Lei nº. 8.666/93. O regime de execução
 será por administração indireta. A Licitação
 obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo
 valor global. Com sessão de abertura marcada para
 o dia 21 de maio de 2008, às 09h, na sala da CPL da
 Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100
 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a
 qualificação de empresas e a seleção de propostas,
 visando a Contratação de Serviços de
 Pavimentação Asfáltica e Execução de Meio Fio de
 Concreto e Obras de Arte Corrente a ser executado
 no Município de Cacoal - RO. Com recursos do
 Ministério das Cidades e contra partida recurso
 próprio, conforme especificações contidas em
 anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de
 Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O edital e
 anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da
 Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100
 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:00 às 13:00
 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do
 interessado.
 Cacoal, 30 de abril de 2008.
 SILVINO GOMES DA SILVA NETO
 Presidente da CPL

Ineditoriais
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 (vinte) dias

DE: **JUNIOR CESAR ROSSI, CPF: 667.969.702-68,**
brasileiro, solteiro, agricultor e REBNILTON
MIGUEL DA COSTA, CPF: 007.777.156-78, atual-
mente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a
 seguir, a ação identificada. Não sendo contestada
 a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como ver-
 dadeiros, os fatos articulados pela parte autora.
 PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias
 Processo : 002.2007.011542-5
 Classe : Anulatória
 Autor : Luiz Deliberato Filho
 Advogado : Ana Cláudia Miranda - OAB/RO 3286
 Requerido : Júnior César Rossi e outros

Ariquemes, 04 de Abril de 2008
 MÁRCIA KANAZAWA
 Escrivã pro-tempore

PORTARIA S.E.Nº 171/08
PORTO VELHO-RO
EM:30/04/2008

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de
 suas atribuições, e de acordo com o que lhe confere
 o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o Administrativo
ADILSON RUY BERGAMO para desenvolver,
 interinamente, as atividades de **PREGOEIRO**, em
 substituição ao Administrativo **MARCUS ANTÔNIO**
GOMES DA SILVA.

Publique-se e Cumpra-se.
 Sorrival de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER-RO

PORTARIA S.E.Nº 172/08 PORTO VELHO-RO
EM:30/04/2008

O Secretário Executivo da EMATER-RO, no uso de
 suas atribuições, e de acordo com o que lhe confere
 o Artigo 65, Inciso IX do Estatuto,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a Técnica
 Administrativa de Nível Médio, **SOLANGE VENTURA**
ROBERTO para compor a equipe de apoio do pregão,
 em substituição ao Administrativo **ADILSON RUY**
BERTAMO.

Publique-se e Cumpra-se.
 Sorrival de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER-RO



IVO NARCISO CASSOL
 Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
 Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
 Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
 Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
 Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
 Bairro: Embratel, Setor Industrial.
 Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
 Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
 e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no
 mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira
 responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03
 (três) dias úteis para a publicação de qualquer
 matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a
 Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de
 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.